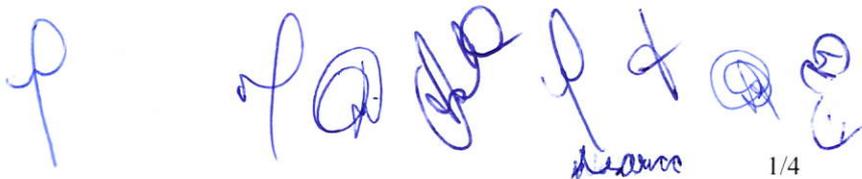
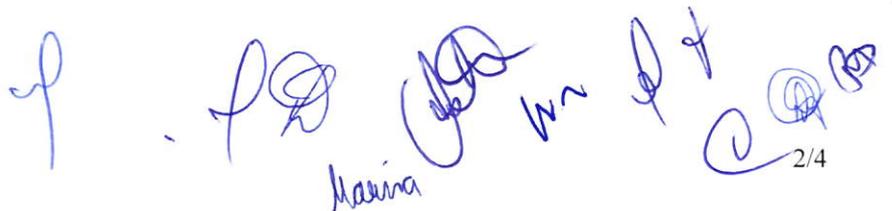


ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2023

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Auditório do Centro Administrativo desta Prefeitura, situado na Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº. 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, reuniram-se a Presidente e os Membros da Comissão Especial de Licitação, designados pela Portaria nº 1.212 de 25 de junho de 2021 alterada pela Portaria nº 1.344 de 27 de junho de 2023 e para subsidiar os trabalhos os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 1.369, de 22 de setembro de 2023, abaixo nomeados e assinados, para realização dos procedimentos relativos ao recebimento e abertura dos envelopes da Concorrência Pública em epígrafe, tendo como objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de publicidade institucional, compreendendo o estudo, o planejamento, a concepção, a execução e veiculação de campanhas e peças publicitárias *on* e *off-line*, e a execução de outras ações pertinentes ao atendimento das necessidades de comunicação do Município de Lagoa Santa. Em conformidade com as disposições do Edital, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), aberta a sessão pública, foi verificado que as seguintes agências apresentaram tempestivamente conforme disposições editalícias: "o invólucro 1 - (Plano de Comunicação Publicitária - Via não Identificado); invólucro 2 - (Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada); invólucro 3 - Conjunto de Informações (Capacidade de Atendimento, Repertório (portfólio), Relato de Soluções de Problema de Comunicação (cases) e invólucro 4 - (Proposta Comercial)", sendo elas: Casablanca Comunicação & Marketing, Lume Comunicação Eireli, Brasil 94 Publicidade e Propaganda Ltda – ME, P&L Publicidade e Propaganda Ltda, e Lebbe Comunicação e Marketing Ltda. Iniciados os trabalhos, realizaram-se os credenciamentos das agências interessadas conforme a seguir: Sr^a. Marina Junio Rosa, portadora da carteira de identidade nº. MG-12.117.515, PC/MG e CPF 014.738.706-07, representando a empresa Lume Comunicação Eireli; Sra. Raquel Domingues, portadora da carteira de identidade MG-11.120.164 e CPF 080.814.276-35, representando a empresa Lebbe Comunicação e Marketing Ltda; Sr^a. Luana Caroline Andrade Costa, portadora da carteira de identidade nº. MG 16.945.418 e CPF 103.629.346-73, representando a empresa Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda – ME; Sr^a. Fernanda Cristina Guimarães Carvalho, portadora da carteira de identidade nº. 16279809, SSP MG e CPF 130.213.436-19, representando a empresa P&L Publicidade e Propaganda Ltda e Sr. Eliú Ferreira Neres, portador da carteira de identidade nº. MG-1.617.828 e CPF 971.662.946-04 representando a empresa Casablanca Comunicação & Marketing. Registra-se a presença da Srt.^a Luísa Policarpo Damian de Oliveira portadora da carteira de identidade nº. MG-18.167.330 e CPF 117.733.276-07, como ouvinte, e da Coordenadora de Comunicação, Sr^a. Nádia Lacorte de Araújo. A Comissão Especial de Licitação, em conformidade com os ritos estabelecidos no ato convocatório, 'Primeira Sessão', subitem 10.15 e subsequentes, separou os invólucros nº 02 e 04, rubricou nos fechos, sem abri-los e colocou-os à disposição dos representantes das agências para rubricá-los. Depois de rubricados pelos presentes, a Comissão Especial de Licitação, manteve sob a sua guarda e responsabilidade os invólucros nº 02 e 04 que foram guardados lacrados. A seguir, foram retirados os conteúdos dos invólucros nº 01 das agências participantes, sendo colocados à disposição dos representantes das agências para análise e ratificação da



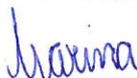
regularidade. Em relação ao invólucro 01, registra-se que foi informado aos representantes das agências que os mesmos não poderiam fazer nenhuma identificação nas peças a serem visualizadas, em observância e respeito a todas as condições do ato convocatório. Em seguida, a Comissão Especial de Licitação, representantes credenciados (que em consenso optaram pela designação de apenas dois para as rubricas) e Comissão Permanente de Licitação passaram a rubricar os invólucros nº 3 das agências participantes, examinar e rubricar todos os documentos referentes ao invólucro nº 03. Os documentos desse invólucro, depois de rubricados e examinados foram devidamente juntados aos invólucros de nº 01, intactos, os quais foram reservados pela Comissão Especial de Licitação. Toda a documentação apresentada foi colocada à disposição dos participantes para rubrica, exame e formulação, se a tanto concluíssem, de eventuais motivos para interposição de recurso neste momento, quanto à participação de qualquer licitante. Após análise da documentação apresentada, as Sr.^{as} Marina Junio Rosa e Luana Caroline Andrade Costa, representantes das empresas Lume Comunicação Eireli e Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda – ME, respectivamente, fizeram os seguintes apontamentos: no Caderno 01 – Plano de Comunicação da campanha “Em Minas se tem visita, tem doce da Lapinha”: no Edital solicita os títulos e subtítulos em caixa alta e negrito o que não foi observado no material, o que configura descumprimento do Edital. Acerca da campanha “Parar de Comer, só se for para sorrir ou elogiar”: a apresentação da ideia criativa foi realizada com 11 (onze) peças, pois, foram apresentadas ação mais um flyer, o que contraria o Edital, visto que deveriam ser apresentadas, no máximo, 10 (dez) peças. Acerca do invólucro 3, foi alegado que na apresentação das agências Lebbe Comunicação e Marketing Ltda e P&L Publicidade e Propaganda Ltda, no item “Capacidade de Atendimento” constam mais itens que os exigidos no Edital. Referente ao “Repertório”, as mesmas alegaram que a peça da agência P&L Publicidade e Propaganda Ltda foi apresentada em desconformidade com o exigido no subitem 3.4.2 do Edital, pois teria sido apresentada com data de junho de 2021. A mesma infringência teria ocorrido por parte da empresa Lebbe Comunicação e Marketing Ltda, já que houve apresentação com data de setembro de 2019 e setembro de 2021. Já no item “Cases” a agência P&L Publicidade e Propaganda Ltda não juntou o atesto conforme solicitado no subitem 3.2 do Edital. Já a agência Lebbe Comunicação e Marketing Ltda teria juntado os atestos erroneamente, colocando atestado de capacidade técnica em vez de documento que ateste o case. Acerca da Casablanca Comunicação & Marketing, as credenciadas acima mencionadas alegaram que foram colocadas 4 (quatro) peças com datas erradas, quais sejam: 01 com junho de 2021 e as demais com setembro de 2021. Com a palavra, a representante da Lebbe Comunicação e Marketing Ltda, Sra. Raquel Domingues, alegou que os atestados de capacidade juntados contemplam os atestes exigidos para o case. Com a palavra, o Sr. Eliú Ferreira Neres, representante da empresa Casablanca Comunicação & Marketing, alegou que houve a identificação de uma das empresas na página 46 de uma das campanhas do invólucro 1. Os representantes das Agências e a Comissão Especial de Licitação verificaram que não foi lançado nenhum código, sinal ou marca nos invólucros padronizados da via não identificada do Plano de Comunicação Publicitária, conforme disposições do Edital. A Presidente da Comissão Especial decidiu por suspender os trabalhos relativos ao processo em questão para análise individualizada e julgamento, em sessão privada, pela Subcomissão Técnica dos invólucros n.º 01 e 03, conforme disposições do subitem 10.18 do Edital do referido


Marina

processo. A Presidente da Comissão Especial informou a todos os presentes que conforme disposição do subitem 10.19 do Edital os invólucros nº. 2 e 4 serão mantidos pela Comissão Especial de Licitação em local seguro, até a sessão marcada para a apuração do resultado da análise das vias não identificadas dos Planos de Comunicação Publicitária. Nada mais tendo a registrar, a Comissão Especial de Licitações deu por encerrada a sessão e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão Especial de Licitação, Comissão Permanente de Licitação e representantes credenciados. Lagoa Santa, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), data supra.



Priscila Oliveira Ribeiro Moreira Valões
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Marina Menta Brito
Membro da Comissão Especial de Licitação



Walmir Moreira Lage
Membro da Comissão Especial de Licitação



André Luiz Fernandes
Membro da Comissão Permanente de Licitação



Daniel Alves Vilela
Membro da Comissão Permanente de Licitação



Fabiana Moura Luciano
Membro da Comissão Permanente de Licitação

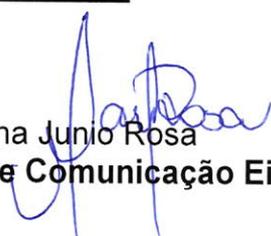


Lucas Fontes Nobre
Membro da Comissão Permanente de Licitação

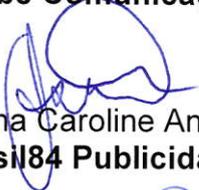



Maria Aparecida Pires de Moura
Membro da Comissão Permanente de Licitação

LICITANTES:


Marina Junio Rosa
Lume Comunicação Eireli


Raquel Domingues
Lebbe Comunicação e Marketing Ltda


Luana Caroline Andrade Costa
Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda – ME;


Fernanda Cristina Guimarães Carvalho
P&L Publicidade e Propaganda Ltda.


Eliú Ferreira Neres
Casablanca Comuncação & Marketing,

OUVINTES:

Luísa Policarpo Damian de Oliveira


Nádia Lacorte de Araújo